

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

# Boletim de Serviço

Número: 110/18

13 de Junho de 2018.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



***UFRN***

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

--	--

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANAILSON MÁRCIO GOMES**

Pró-Reitor de Administração

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitor Adjunto

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**  
**Resolução nº 078/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 17 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o Memorando nº 66/2018-CCSA, de 30 de maio de 2018, CONSIDERANDO o Memorando nº 53/CCS, de 04 de junho de 2018, CONSIDERANDO o Memorando nº 101/CCHLA, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Graduação e Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<b><u>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</u></b>		
<b>CONSELHEIRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Pâmela de Medeiros Brandão Titular	Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Em substituição a ex conselheira titular Daniele da Rocha Carvalho, que passou a ser suplente.
Daniele da Rocha Carvalho Suplente	Representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Em substituição a ex conselheira suplente Pâmela de Medeiros Brandão, que passou a ser titular.
MARIA APARECIDA DIAS TITULAR	Representante docente do CONSEC do Centro de Ciências da Saúde – CCS	Em substituição a ex conselheira titular Antônia Cláudia Jácome da Câmara. e tendo como suplente a conselheira Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos, que tomou posse através da Resolução nº 168/2018-CONSEPE, de 04 de outubro de 2016.

<b><u>CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO</u></b>		
<b>CONSELHEIRO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
CELSON DONIZETE LOCATEL TITULAR	Representante docente do CONSEC do Centro de	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

	Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	Em substituição a ex-conselheira titular Kátia Aily Franco de Camargo, e tendo como suplente o conselheiro Marcos Bragato, que tomou posse através da Resolução nº043/2018-CONSEPE, de 17 de abril de 2018.
--	--	---

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em Exercício

**Resolução nº 079/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, Edital nº 035/2017-PROGESP, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

1-	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
	1.1 - Processo nº 23077.018194/2018-49	
	Área: Contabilidade Governamental	
	Cargo: Professor Adjunto A	
	Regime de Trabalho: DE	
	Votação: unanimidade de votos	
		MÉDIA
	1º lugar: LUÍS MANUEL ESTEVES DA ROCHA VIEIRA	8,34

	1.2 - Processo nº 23077.018179/2018-09	
	Área: Controladoria Empresarial	
	Cargo: Professor Adjunto A	
	Regime de Trabalho: DE	
	Votação: unanimidade de votos	
		MÉDIA
	1º lugar: JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA	7,75
	2º lugar: Raimundo Marciano de Freitas Neto	7,66

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

3º lugar: Roberto Silva da Penha	7,01
----------------------------------	------

2-	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
	2.1 - Processo nº 23077.018198/2018-27
	Área: Economia Aplicada / Economia das Empresas
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: JÚLIA ROCHA ARAÚJO
	2º lugar: Alice Aloísia da Cruz
	3º lugar: Celina Santos de Oliveira

3-	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
	3.1 - Processo nº 23077.018475/2018-00
	Área: Gestão de Pessoas
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: LUCILA MOURA RAMOS VASCONCELOS
	2º lugar: Vera Lúcia da Conceição Neto
	3º lugar: Sílvia Pires Bastos Costa

<u>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS</u>
--

4-	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
	4.1 - Processo nº 23077.014965/2018-29
	Área: Ciências Humanas e Sociais em Alimentação
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: THIAGO PEREZ JORGE

5-	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
	5.1 - Processo nº 23077.014930/2018-90
	Área: Química de Fármacos
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: ALESSANDRO KAPPEL JORDÃO
	2º lugar: Jamerson Ferreira de Oliveira
	3º lugar: Lara Almida Zimmermann
	4º lugar: Tiago Fernandes da Silva

6-	DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
	6.1 - Processo nº 23077.014939/2018-09
	Área: Motricidade Orafacial / Disfagia

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Cargo: Professor Adjunto A	
Regime de Trabalho: DE	
Votação: unanimidade de votos	
	MÉDIA
1º lugar: RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO	7,38

**CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

7-	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
	7.1 - Processo nº 23077.016097/2018-11
	Área: Máquinas Térmicas
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: THIAGO CARDOSO DE SOUZA
	8,10

8-	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
	8.1 - Processo nº 23077.022485/2018-31
	Área: Reatores Químicos
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: ANDRÉA OLIVEIRA NUNES
	8,44

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS – CB**

9-	DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA
	9.1 - Processo nº 23077.015039/2018-71
	Área: Proteínas com Ênfase em Proteômica
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA
	8,95
	2º lugar: Eliciane Cevolane Mattos
	7,90
	3º lugar: Felipe Jun Fuzita
	7,81
	4º lugar: Diego de Araújo Sabry
	6,90

10-	DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA
	10.1 - Processo nº 23077.014964/2018-84
	Área: Ecologia Molecular
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: VANESSA GRAZIELE STAGGEMEIER
	9,43

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

2º lugar: Rodrigo Rodrigues Domingues	8,55
3º lugar: Juan Pablo Torres Flores	8,35

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA**

11-	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
	11.1 - Processo nº 23077.018108/2018-06
	Área: Geografia Humana
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: HUGO ARRUDA DE MORAIS
	2º lugar: Jane Roberta de Assis Barbosa
	3º lugar: Átila de Menezes Lima
	4º lugar: Rodrigo Giraldi Cocco

12-	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
	12.1 - Processo nº 23077.015689/2018-16
	Área: Psicologia e Interdisciplinaridade na Saúde e nas Organizações
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: ANA CAROLINA RIOS SIMONI
	2º lugar: Pedro Renan Santos de Oliveira

	12.2 - Processo nº 23077.015291/2018-80
	Área: Psicologia Social do Trabalho
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: FELLIPE COELHO LIMA
	2º lugar: Sabrina Cavalcanti Barros

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CCET**

13-	DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIÊNCIAS ATUARIAIS
	13.1 - Processo nº 23077.021565/2018-70
	Área: Demografia
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: JÁRVIS CAMPOS

**INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL – IMD**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

14-	IMD
	14.1 - Processo nº 23077.021472/2018-45
	Área: Bioinformática
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: TETSU SAKAMOTO
	8,19

**ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – EC&T**

15-	EC&T
	15.1 - Processo nº 23077.019090/2018-51
	Área: Informática
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA
	7,96
	2º lugar: Igor Rosberg de Medeiros Silva
	7,44

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRÍ – FACISA**

16-	FACISA
	16.1 - Processo nº 23077.020119/2018-48
	Área: Nutrição Social
	Cargo: Professor Adjunto A
	Regime de Trabalho: DE
	Votação: unanimidade de votos
	MÉDIA
	1º lugar: LÍGIA REJANE SIQUEIRA GARCIA
	8,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 080/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Homologa, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, área de Física do Estado Sólido – Teoria / Física Experimental e Cosmologia Observacional, Edital nº 012/2017-PROGESP, do Departamento de Física – DFTE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 214/2014-CONSEPE, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 215/2014, de 19 de novembro de 2014; CONSIDERANDO os termos do Edital

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

nº 012/2017-PROGESP, publicado no DOU nº 78, de 25 de abril de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.006263/2018-71,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva – DE, área de Física do Estado Sólido – Teoria / Física Experimental e Cosmologia Observacional, Edital nº 012/2017-PROGESP, do Departamento de Física – DFTE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

	MÉDIA
1º lugar: JAILSON SOUZA DE ALCANIZ	9,53

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 081/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Nega, por maioria de votos, solicitação do Departamento de Engenharia Química – DEQ, do Centro de Tecnologia – CT, e não autoriza a Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, a analisar pedido de solicitação de vagas do Departamento, conforme estabelece a Resolução no 046/2018-CONSEPE, de 17 de abril de 2018, que autoriza publicação de Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 046/2018-CONSEPE, de 17 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço no 072/2018, de 18 de abril de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.032966/2018-55,

RESOLVE

Art. 1º Negar, por maioria de votos, solicitação do Departamento de Engenharia Química – DEQ, do Centro de Tecnologia – CT, e não autorizar a Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, a analisar pedido de solicitação de vagas do Departamento, conforme estabelece a Resolução no 046/2018-CONSEPE, de 17 de abril de 2018, que autoriza publicação de Edital de convocação dos Departamentos e Unidades Acadêmicas Especializadas para a distribuição de recursos do Banco de Professor Equivalente.

Parágrafo único. O parecer desfavorável citado no caput deste artigo, se refere ao fato do DEQ/CT, não ter apresentado em tempo hábil sua solicitação de vaga no prazo regulamentar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 082/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Emitir parecer favorável à solicitação do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à alteração de classe e requisitos de titulação em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, do anexo da Resolução nº131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IV, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 110/2008-CONSEPE, de 10 de junho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 067, de 18 de junho de 2008; CONSIDERANDO a Resolução nº 131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180/2015, de 25 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, em reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2018; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2018-DLLEM/CCHLA, de 15 de maio de 2018; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2016-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 10 de maio de 2016; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 035/2017-PROGESP, aprovado através da Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.022036/2018-93,

**RESOLVE**

Art. 1º Emitir parecer favorável à solicitação do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, quanto à alteração de classe e requisitos de titulação em 01 (uma) vaga de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, do anexo da Resolução nº 131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências.

Parágrafo único. A vaga que terá seus requisitos de titulação alterados está disposta no quadro em anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**ONDE SE LÊ:**

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	Nº	CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO/RT	VALOR EQUIV. V.	REQUISITOS Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado	TIPO DE PROVIMENTO
Departamento de Línguas e Literaturas	Língua e Literaturas	1	A	Adjunto/DE	1,70	Graduação em Letras Doutorado em	Concurso

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Estrangeiras Modernas DLLEM Campus Natal/RN	ra -Hispâni -cas de				Língua Espanhola ou Literaturas Hispanicas ou Linguística ou Linguística Aplicada
---	------------------------------	--	--	--	---

LEIA-SE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	CLAS SE	DENOMINAÇ ÃO/RT	VAL OR EQUI V.	REQUISITOS Graduação/Especia lização/ Mestrado/Doutora do	TIPO DE PROVIME NTO
Departamento L ínguas Literaturas Estrangeiras Modernas DLLEM Campus Natal/RN	eLíngua e Literatu -ra -Hispâni -cas	1	A Assistente/DE	1,70	Graduação em Letras Mestrado em Língua Espanhola ou Literaturas Hispanicas ou Linguística ou Linguística Aplicada	Concurso

**Resolução nº 083/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Aprova solicitação da Superintendência de Comunicação – COMUNICA, quanto à alteração do art. 20 da Resolução no 182/2017-CONSEPE, de 17 de novembro de 2017, que institui a Política de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso I, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução no 182/2017-CONSEPE, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço no 217/2017, de 20 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.033386/2018-85,

RESOLVE

Art. 1o Aprovar solicitação da Superintendência de Comunicação – COMUNICA, quanto à alteração do art. 20 da Resolução no 182/2017-CONSEPE, de 17 de novembro de 2017, que institui a Política de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de forma que:

Onde se lê:

Art. 20. Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a partir da aprovação da presente Resolução, para a apresentação ao CONSEPE do Plano de Comunicação previsto no art. 10, inciso VII.

Leia-se:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 20. Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a partir da aprovação da presente Resolução, para a apresentação ao CONSEPE do Plano de Comunicação previsto no art. 10, inciso VII.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 084/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Aprova remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS/FACISA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2018; CONSIDERANDO a decisão ad referendum da plenária do Departamento de Psicologia – DPSI, da chefia do DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, de 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSECO, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 04 de junho de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.024975/2018-72,

RESOLVE

Art. 1o Aprovar a remoção do servidor FELLIPE COÊLHO LIMA, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Matrícula no 1033183, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – FACISA, para o Departamento de Psicologia – DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA.

Parágrafo único. A remoção citada no caput deste artigo ficará condicionada ao repasse de 01 (um) código de vaga do DPSI/CCHLA, para a FACISA, bem como ao consequente provimento do docente que o substituirá.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 085/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Aprova remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS/FACISA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2018; CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, em reunião ordinária realizada

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

no dia 27 de abril de 2018; CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 04 de junho de 2018; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.027523/2018-42,

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a remoção da servidora DINARA LESLYE MACEDO E SILVA CALAZANS, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Matrícula no 1753455, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, para o Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.

Parágrafo único. A remoção citada no caput deste artigo ficará condicionada ao repasse de 01 (um) código de vaga do DEPAD/CCSA, para a FACISA, bem como ao consequente provimento do docente que o substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

#### **Resolução nº 086/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Nega redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico no 12/2018-DPET, de 17 de maio de 2018; CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 06 de junho de 2018; CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.028799/2018-48,

#### RESOLVE

Art. 1º Negar a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor RODRIGO CÉSAR SANTIAGO, Matrícula SIAPE no 1995142, Professor Adjunto, Classe C, lotado no Centro de Engenharias / do Departamento de Engenharias e Tecnologia, da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, para o Departamento de Engenharia de Petróleo – DEPET, do Centro de Tecnologia – CT, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A negativa a que se refere o caput deste artigo, deve-se ao fato de que a vaga disponível na área de engenharia de poço, encontra-se em andamento no Edital nº 035/2017-PROGESP, como também pelo fato do Departamento não ter interesse em prover a citada vaga por meio de redistribuição e sim por meio de nomeação através de Concurso Público de Provas e Títulos.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Resolução nº 087/2018-CONSEPE, de 12 de Junho 2018.**

Nega redistribuição de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IX, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Saúde Coletiva – DSC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO o parecer do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 06 de junho de 2018; CONSIDERANDO a Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 204/2015, de 03 de novembro de 2015; CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO as Portarias no 57/2000 e no 79/2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.021329/2018-53,

RESOLVE

Art. 1o Negar, à unanimidade de votos, a redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo servidor HENRY WALBER DANTAS VIEIRA, Matrícula SIAPE no 1718114, Professor Adjunto, Classe C, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o Departamento de Saúde Coletiva – DSC, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Parágrafo único. A negativa a que se refere o caput deste artigo, deve-se ao fato de que não há a indicação do código de vaga por parte do citado Departamento, da contrapartida para efetivação da redistribuição, conforme estabelece o §2o do art. 12, da Resolução no 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, que aprova os procedimentos para Redistribuição de Pessoal Docente da Carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Gabinete da Reitora – GR**  
**Portaria nº 711/2018-R, de 25 de Abril de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRE LUIZ MUNIZ OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 277370; RUCKER BEZERRA DE QUEIROZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1149504; e RANILSON BEZERRA DE FARIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1169086; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de GLAUBERT GLEIZES FABER NUSKE, conforme processo n.º 23077.021354/2018-37.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.033/18-R, de 05 de junho de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Pró-Reitor de Pós-Graduação
RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO, Professor Associado, matrícula n.º 1350249
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação
FERNANDA NERVO RAFFIN, Professora Titular, matrícula n.º 1201781
Representantes do Centro de Biociências
Titular: HUGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA, Professor Associado, matrícula n.º 2195251
Suplente: PAULO MARCOS DA MATTÁ GUEDES, Professor Associado, matrícula n.º 1752367
Representante do Centro de Ciências Exatas e da Terra
Titular: CLAUDIONOR GOMES BEZERRA, Professor Associado, matrícula n.º 1345774
Suplente: CARLOS ALBERTO MARTINEZ HUITLE, Professor Associado, matrícula n.º 1645110
Representante do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Titular: JOSE GUILHERME DA SILVA SANTA ROSA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1804830
Suplente: EDVALDO BALDUINO BISPO, Professor Associado, matrícula n.º 1551756
Representante do Centro de Ciências da Saúde
Titular: SILVANA MARIA ZUCOLOTTO LANGASSNER, Professora Associada, matrícula n.º 1490222

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Suplente: TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, Professora Titular, matrícula n.º 1049922
Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Titular: SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professora Associada, matrícula n.º 1149518
Suplente: ANTÔNIO ALVES FILHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2290876
Representante do Centro de Educação
Titular: ALDA MARIA DUARTE ARAÚJO CASTRO, Professora Associada, matrícula n.º 2346663
Suplente: CLAUDIANNY AMORIM NORONHA, Professora Associada, matrícula n.º 1543391
Representante do Centro de Ensino Superior do Seridó
Titular: GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Professora Associada, matrícula n.º 2227390
Suplente: ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES, Professor Adjunto, matrícula n.º 1451653
Representante do Centro de Tecnologia
Titular: REYMAR D SÁVIO SAMPAIO DE MELO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2315606
Suplente: MAURÍCIO ROBERTO BOMIO DELMONTE, Professor Adjunto, matrícula n.º 1883170

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Republicar por incorreção esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria N.º 1.061/18-R, de 08 de junho de 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Lagoa Nova – Campus Central Natal (RN).

<b>COORDENADORA</b>
LÉLIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Professora Titular, matrícula n.º 125869. Coordenadora. Mandato e gestão válidos até: 23/11/2020.
<b>VICE-COORDENADORA</b>
DANIELLA REGINA ARANTES MARTINS SALHA, Professora Associada, matrícula n.º 1714243. Vice-coordenadora. Mandato e gestão válidos até: 23/11/2020.
<b>REPRESENTANTE DE USUÁRIOS</b>
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva. Representante de Usuários. Mandato válido até: 23/11/2020.
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE</b>
JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, Pós-Doutoranda, matrícula n.º 71657. Representante da comunidade. Mandato válido até: 22/04/2021.
<b>MEMBROS TITULARES</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CARLOS EDUARDO MAIA GOMES, Professor Adjunto, matrícula n.º 2566638. Mandato válido até: 08/05/2019.
GABRIELA DE SOUSA MARTINS MELO, Professora Adjunta, matrícula n.º 2140865. Mandato válido até: 23/11/2020.
KÁTIA CASTANHO SCORTECCI, Professora Associada, matrícula n.º 145348. Mandato válido até: 23/11/2020.
KATIE MORAES DE ALMONDES, Professora Associada, matrícula n.º 1665448. Mandato válido até: 22/05/2020.
LÉLIA BATISTA DE SOUZA, Professora Titular, matrícula n.º 034607. Mandato válido até: 23/11/2020.
MANOELLA DO MONTE ALVES, Professora Assistente, matrícula n.º 2673727. Mandato válido até: 22/05/2020.
ORIVALDO PIMENTEL LOPES JÚNIOR, Professor Associado, matrícula n.º 1149562. Mandato válido até: 18/04/2021.
PAULA FERNANDA BRANDÃO BATISTA DOS SANTOS, Professora Adjunta, matrícula n.º 1529290. Mandato válido até: 23/11/2020.
REJANE MEDEIROS MILLIONS, Professora Associada, matrícula n.º 6338033. Mandato válido até: 23/11/2020.
SARA RAQUEL FERNANDES QUEIROZ DE MEDEIROS, Professora Adjunta, matrícula n.º 2758574. Mandato válido até: 23/11/2020.
SÉRGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, Professor Associado, matrícula n.º 2318723. Mandato válido até: 08/05/2019.
SÔNIA SOARES, Professora Adjunta, matrícula n.º 3113436. Mandato válido até: 18/04/2021.
VÂNIA SOUSA ANDRADE, Professora Associada, matrícula n.º 2121234. Mandato válido até: 16/03/2020.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

**Portaria N.º 1.063/18-R, de 08 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o Edital n.º 013/2018-PROGESP,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto, na área de Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais (20h), do Instituto Metrôpole Digital (IMD), conforme o edital n.º 013/2018-PROGESP.

**Titulares**

- IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2885532.
- GUSTAVO GIRAO BARRETO DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula n.º 2140727.
- JULIO CESAR PAULINO DE MELO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2244846.

**Suplente**

- KAYO GONCALVES E SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1721835.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.064/18-R, de 08 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o Edital n.º 013/2018-PROGESP,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto, na área de Automação Industrial (40h), do Instituto Metrópole Digital (IMD), conforme o edital n.º 013/2018-PROGESP.

Titulares

- KAYO GONCALVES E SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1721835.
- ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1157135.
- ISAAC FRANCO FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1969071.

Suplente

- GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITAO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 1775264.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 1066/2018-R, de 11 de Junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto; CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077. 031549/2018-95,

RESOLVE

Designar CIBELE SOARES PONTES, Professor Associado, matrícula n.º 2380571, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do Centro de Biociências, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 1068/2018-R, de 11 de Junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.033875/2018-37,

RESOLVE

Designar EVANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 1244548, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó/Caicó, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Portaria nº 1069/2018-R, de 11 de Junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.033458/2018-94,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da servidora KYVIA BEZERRA MOTA, Médico-Área, matrícula n.º 1172053, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo período de 02(dois), a contar de 07 de junho de 2018, nos termos do artigo 26-A, da Lei nº 11.091/2015, incluindo por força da Lei 11.233/05 no artigo 20.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

**Portaria N.º 1.070/18-R, de 11 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de TOMMASO MACRI, matrícula n.º 2195232, Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica e Experimental – CCET, para participar do 26th International Conference on Atomic Physics, na cidade de Barcelona, Espanha, no período de 22/07/2018 a 27/07/2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.028413/2018-06.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria N.º 1.071/18-R, de 11 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de ESTHER MAJEROWICZ GOUVEIA, matrícula n.º 2420265, Professora Adjunta do Departamento de Economia – CCSA, para realizar visita técnica na Faculdade de Economia da Universidad de Buenos Aires, participar no LALICS PdD Candidates Forum, na First Conference on Development Planning “Julio H. g. Oliveira” e na Young Scholars Initiative Latin American Convening, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, inclusive trânsito, com ônus Limitado, conforme processo n.º 23077.026037/2018-15.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.073/18-R, de 11 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SUSANA ISABEL MARCELINO GUERRA DOMINGOS, matrícula n.º 2965881, Professora Adjunta do Departamento de História – CCHLA, para apresentar palestra no Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, na cidade do Porto, Portugal, no período de 25/06/2018 a 29/06/2018, inclusive trânsito, com ônus Limitado, conforme processo n.º 23077.034588/2018-44.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.074/18-R, de 11 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de MARCOS ALBERTO ANDRUCHAK, matrícula n.º 1674328, Professor Associado do Departamento de Artes – CCHLA, para participar da 2º Biennale Arte Dolomiti, na cidade de Veneza, Itália, no período de 01/07/2018 a 28/07/2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.033404/2018-29.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria N.º 1.075/18-R, de 12 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de KLEBER GIOVANNI LUZ, matrícula n.º 1149498, Professor Associado do Departamento de Infectologia – CCS, para ministrar curso sobre Zika e outros arbovírus, na cidade de Porto Rico, Estados Unidos, no período de 12/06/2018 a 16/06/2018, inclusive trânsito, com ônus Limitado, conforme processo n.º 23077.034330/2018-48.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.076/18-R, de 12 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de MARCOS ROMUALDO COSTA, matrícula n.º 1674643, Professor Associado do Instituto do Cérebro, para realizar colaboração científica junto ao Institut Pasteur de Lille, na cidade de Lille, França, no período de 15/02/2019 a 14/02/2021, inclusive trânsito, com ônus Limitado, conforme processo n.º 23077.025606/2018-05.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.077/18-R, de 12 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula n.º 1673543, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Computação e Automação, para participar do Fourteenth International Summer School on Advanced Computer Architecture and Compilation for High-Performance and Embedded Systems e realizar visita técnica na École Polytechnique Fédérale de Lausanne, nas cidades de Fiuggi, Itália, e

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Lausanne, Suíça, no período de 08/07/2018 a 19/07/2018, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.034310/2018-77.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria N.º 1.078/18-R, de 12 de junho de 2018.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do país de CARLA GIOVANA CABRAL, matrícula n.º 1753033, Professora Associada da Escola de Ciências e Tecnologia, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, no período de 14/08/2018 a 13/08/2019, inclusive trânsito, com ônus Limitado, conforme processo n.º 23077.013418/2018-26.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Pró-Reitorias**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria n.º 349/2018-PROGESP, de 12 de Junho de 2018.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1802186, conforme solicitação de afastamento n.º 2304/2018.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pro-Reitor(a)

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP**

**Portaria n.º 042/2018-DDP/PROGESP, de 13 de Junho de 2018.**

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de n.º 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995, resolve remover com base no art. 3º, inciso II, da Resolução n.º 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a).....: LISS NUMA PEREIRA DE ARAÚJO

Matrícula.....: 3001878

Cargo.....: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Do(a).....: GABINETE DO REITOR  
Para.....: CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
Processo.....: 23077.025793/2018-19

(a) Raquel Alves Santos – Diretora

**Pró-Reitoria de Administração – PROAD**  
**Portaria nº 058/2018-PROAD, de 11 de Junho de 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1.023/2015-R, de 01.06.2015, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as exigências da Lei 10.520, de 17.07.2002, e Decreto 5.450 de 31.05.2005,

RESOLVE

- 1º Designar como Pregoeiro da UFRN o servidor JOSÉ ADALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 1274883, conforme Legislação em vigor, para realizar procedimento licitatório na modalidade Pregão, pelo prazo de 1(um) ano.
- 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Anaílson Márcio Gomes – Pró-Reitor

**Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT**  
**Portaria nº 171/2018-CGT/PROAD, de 13 de Junho de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em TIBAU DO SUL / RN / RN, no período de 20 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3223/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Portaria nº 172/2018-CGT/PROAD, de 13 de Junho de 2018.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em TIBAU DO SUL / RN / RN, no período de 22 de Junho de 2018 a 22 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3225/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria nº 085/2018-CT, de 11 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Antônio Eduardo Martinelli – matrícula 1298936 (membro interno-Presidente), Aloísio Nelmo Klein (membro externo – UFSC), Paulo Sollero (membro externo – UNICAMP), Carlos Alberto Cimini Júnior (membro externo – UFMG), Uilame Umbelino Gomes – matrícula 345842 (suplente interno) e Edvani Curti Muniz (suplente externo – UTFPR), para comporem a Comissão que analisará o Processo de Progressão Vertical para Professor Titular (Classe E), de José Daniel Diniz Melo - matrícula 1202134, de acordo com a resolução 136/2014 – CONSEPE, de 22 de Julho 2014.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz – Diretor

**Portaria nº 086/2018-CT, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Antônio Eduardo Martinelli – matrícula 1298936 (membro interno-Presidente), Aloísio Nelmo Klein (membro externo – UFSC), Paulo Sollero (membro externo – UNICAMP), Carlos Alberto Cimini Júnior (membro externo – UFMG), Uilame Umbelino Gomes – matrícula 345842 (suplente interno) e Edvani Curti Muniz (suplente externo – UTFPR), para comporem a Comissão que analisará o Processo de Progressão Vertical para Professor Titular (Classe E), de Rubens Maribondo do Nascimento - matrícula 1350249, de acordo com a resolução 136/2014 – CONSEPE, de 22 de Julho 2014.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz – Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 087/2018-CT, de 11 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 152 e 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20.06.2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA, Professor Adjunto, matrícula nº 1543191; BEATRIZ DE CÁSSIA MARTINS SALOMÃO, Professora Adjunta, matrícula nº 1333415; e MARIA CAROLINA BURGOS COSTA DO NASCIMENTO, Professora Adjunta, matrícula nº 1755267, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.023432/2018-38,

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz – Diretor

**Portaria nº 088/2018-CT, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Constituir Comissão Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Engenharia de Produção, na área de Engenharia do Trabalho, de acordo com o Edital nº 013/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 101, de 28 de maio de 2018, composta dos seguintes professores:

Membros Titulares:

- 1) Marco Antônio Dantas de Souza – matrícula 1849595 – Presidente;
- 2) Herbert Ricardo Garcia Viana – matrícula 2275732 – 1º Examinador;
- 3) Ricardo José Matos de Carvalho – matrícula 1217772 – 2º Examinador;

Membro Suplente:

- 1) Mariana Rodrigues de Almeida – matrícula 1777131 - Suplente

(a) Luiz Alessandro Pinheiro da Câmara de Queiroz – Diretor

**Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo – CCAU**  
**Portaria nº 001/2018-CCAU/CT, de 13 de Junho de 2018.**

O COORDENADOR DE CURSO DO(A) COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de GEANEIDE SANTOS DE LIMA, Matrícula: 1261868, AUXILIAR DE FARMACIA DO(A) DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 16 de Junho de 2018 a 17 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3228/2018.

(a) Glauce Lilian Alves de Albuquerque – Coordenador

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Portaria nº 085/2018-CCET, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANDRE LUIS SANTOS DE PINHO, Matrícula: 1217007, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 26 de Junho de 2018 a 29 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3210/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (Substituto)

**Portaria nº 086/2018-CCET, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de CARLA ALMEIDA VIVACQUA, Matrícula: 1218831, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 26 de Junho de 2018 a 29 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3208/2018.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (Substituto)

**Departamento de Geofísica – DG**  
**Resolução nº 001/2018-DG/CCET, de 04 de Junho de 2018.**

NORMAS DE SEGURANÇA EM ATIVIDADES ACADÊMICAS DE CAMPO  
NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DA UFRN

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

## CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE CAMPO

Art. 1º As atividades de campo externas ao Campi da UFRN relacionadas ao Departamento de Geofísica compreendem ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, regidas pelas normas gerais da UFRN (resolução CONSEPE 162/2010) e por este instrumento.

§ 1º As normas aqui especificadas contemplam os docentes, disciplinas e outras ações acadêmicas especificamente a cargo de docentes do Departamento de Geofísica.

§ 2º As atividades de campo compreendem ações em terra e em corpos d'água, associadas a disciplinas de cursos de graduação; relatórios de graduação; estágios, projetos e atividades de ensino, pesquisa e de extensão, todos registrados pela UFRN.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE SEGURANÇA

Art. 2º O preenchimento do "Protocolo de Segurança de Atividade de Campo" deve seguir o padrão indicado pela UFRN, em meio digital (SIPAC e SIGAA) ou em papel, preparados em acordo aos diferentes tipos de disciplinas e atividades.

§ 1º O Departamento de Geofísica promoverá discussões e ações específicas com a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental/DAS/COPS da UFRN, incluindo visitas de campo, de modo a estabelecer em conjunto com aquele setor os padrões de segurança para cada disciplina ou atividade específica, em conformidade com os artigos da Resolução nº 162/2010-CONSEPE e outros instrumentos pertinentes.

§ 2º A critério do (s) proponente (s) da atividade, atividades similares, especialmente nas mesmas regiões, poderão dispensar as visitas de campo prévias, caso assim seja determinado pela Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da UFRN.

Art. 3º Os alunos que se declarem portadores de limitações físicas, psicológicas ou de saúde, que se constituam em risco efetivo aos mesmos ou a terceiros, quando do desenvolvimento da atividade de campo, deverão ser encaminhados à junta médica da UFRN, para avaliação do caso.

§ 1º A ausência de qualquer limitação por parte do aluno deve ser seguida do preenchimento NADA A DECLARAR no ato do cadastro na atividade de campo em sistema eletrônico SIPAC e SIGAA ou, alternativamente, em formulário próprio (Termo de Responsabilidade) em se tratando de versão impressa.

§ 2º A indicação de limitação de qualquer natureza por parte do aluno deve se dar no campo designado do parágrafo anterior.

§ 3º No caso de contraindicação para participação na atividade de campo, o (s) proponente (s) da disciplina ou atividade, ou a coordenação do curso ou programa, deverá (ão) propor um mecanismo de substituição da mesma, sempre que possível procurando minimizar a perda do conteúdo didático daquela atividade.

Art. 4º Além de outras condições específicas, o desenvolvimento de quaisquer atividades de campo no âmbito do Departamento de Geofísica deverá obedecer às seguintes normas gerais:

a) Nas disciplinas de graduação, cada aluno deve estar obrigatoriamente acompanhado de: (i) pelo menos 02 (dois) outros alunos e (ii) professor/orientador ou (iii) funcionário da UFRN ou outro profissional habilitado, sendo que as opções pertinentes deverão ser previstas no Protocolo de Segurança da atividade;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

b) Em atividades específicas que assim o requeiram, a exemplo dos trabalhos associados a Relatório de Graduação em Geofísica, estágios ou atividades de pesquisa e extensão, os alunos poderão executar os trabalhos, previamente autorizado pelo (s) proponente (s) da atividade: (i) na companhia de pelo menos um outro aluno com experiência prévia de campo, e (ii) com apoio de motorista da UFRN ou profissional equivalente habilitado, autorizado pela Instituição, e (iii) mantendo contato com os professores ou orientadores acadêmicos, diariamente ou conforme estipulado no Protocolo de Segurança da atividade;

c) Nas excursões de disciplinas e outras atividades didáticas regulares, os alunos deverão utilizar os veículos da UFRN (oficiais ou contratados) ou, em outros casos, conduzidos por profissional habilitado e autorizado pela mesma, ressalvados deslocamentos gerados por necessidades eventuais e/ou emergenciais, nas áreas de trabalho;

d) Nas atividades relacionadas aos trabalhos de Relatório de Graduação, estágios ou projetos de pesquisa e extensão, os alunos poderão ser transportados em outros tipos de veículos, pertencentes ou não à UFRN, com o condutor devidamente habilitado e autorizado pela Instituição;

e) Nos casos de embarque para trabalhos em rios e açudes (e similares), na faixa litorânea e da plataforma, os alunos só poderão se utilizar de embarcações devidamente cadastradas nos órgãos competentes, conduzidas por pessoal habilitado, respeitando capacidade de passageiros/carga e dispondo dos equipamentos de segurança requeridos;

f) A eventual utilização de meio de transporte aéreo deve ser prevista no Protocolo de Segurança, obedecendo às condições de segurança específicas do mesmo e, no que couber, àquelas estabelecidas para atividades similares, acima referidas;

g) O Departamento de Geofísica deverá disponibilizar equipamentos de telecomunicações aos participantes das atividades de campo, caso requerido, com especificações e em número adequado para atender às condições de trabalho previstas na atividade.

Art. 5o No desenvolvimento das atividades de campo, no âmbito do Departamento de Geofísica serão adicionalmente obedecidas as seguintes normas e relações:

a) É terminantemente proibido que os alunos de graduação desenvolvam atividades de risco controlado, tais como escaladas, rapel, mergulho, voo de ultraleve, motociclismo ou similares;

b) Em casos específicos (pesquisa, relatório de graduação e afins), o professor responsável/orientador deverá caracterizar e justificar a atividade pretendida em termos acadêmicos e científicos, comprovando o atendimento a requisitos técnicos, médicos, de segurança e outros que sejam pertinentes. Se aprovada pela Chefia e Coordenação pertinente, a solicitação e respectivo Protocolo de Segurança serão encaminhados à Direção do CCET para a competente autorização;

c) As excursões de disciplinas da graduação deverão contar com a razão mínima de professor/aluno em 1/6, atendendo adicionalmente à relação quantitativa estabelecida nas alíneas (d) e (e) a seguir.

d) Nas excursões em que o número de discentes ultrapasse 18 (dezoito), a atividade será executada da seguinte forma: (i) um funcionário habilitado será disponibilizado para auxiliar nas tarefas de segurança e logística da excursão, ou (ii) a atividade de campo será executada na forma de jornadas paralelas ou minimamente defasadas no tempo, de forma que cada jornada tenha o número máximo de 18 (dezoito) discentes;

e) Nas excursões com fracionamento das turmas em atividades ou áreas distintas, o número total de professores não poderá ser inferior ao número de áreas ou atividades em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

paralelo previstas, e cada grupo de trabalho deve contar, na medida do possível, com pelo menos 3 (três) alunos;

f) Cada atividade de campo deve contar com os seus veículos de transporte e de apoio, que devem ficar à disposição dos participantes durante todo o desenvolvimento da atividade. Para o caso das atividades descritas na alínea precedente, cada turma ou área de trabalho pode compartilhar os veículos, desde que as condições assim permitam.

### CAPÍTULO III DOS EQUIPAMENTOS E DO TREINAMENTO DE SEGURANÇA

Art. 6o O Departamento de Geofísica deve adquirir e manter um acervo de equipamentos de segurança, com especificações e em número suficiente para atender à demanda das atividades afins, conforme determinado pela Resolução nº 162/2010-CONSEPE no que diz respeito ao corpo docente e técnico. Caso a disponibilidade permita, os equipamentos de proteção individual poderão ser utilizados pelo corpo discente mediante prévio agendamento. A definição desses equipamentos deve ser feita e mantida atualizada pelos respectivos responsáveis setoriais, seguindo as recomendações feitas pela Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da UFRN. Sem detrimento de outros que venham a requerer, as entidades referidas deverão adquirir e manter:

a) Equipamentos de uso individual: botas fechadas de cano longo, luvas com ação antiderrapante, capacetes de aba frontal com jugular, óculos protetores, protetores auriculares, coletes salva-vidas, perneiras, máscaras, dentre outros.

b) Equipamentos de uso coletivo: radiocomunicadores, Sistema de Posicionamento Global (GPS) e/ou navegadores GPS, dentre outros.

§ 1o Os equipamentos de segurança requeridos e recomendações de uso pertinente deverão constar do protocolo de segurança de cada atividade de campo, conforme indicação do responsável e/ou da equipe técnica da Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da PROGESP da UFRN.

§ 2o Os equipamentos de proteção individual serão disponibilizados para empréstimo mediante informação de uso por pessoa qualificada e preenchimento de ficha de controle devidamente assinada pelo requerente.

Art. 7o O Departamento de Geofísica deverá informar ao corpo discente da obrigatoriedade de disporem de equipamentos de proteção individual, exigindo a apresentação dos mesmos quando do embarque para as atividades de campo, sob pena de não participarem da mesma.

Art. 8o Anualmente, o Departamento de Geofísica, em conjunto com a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da UFRN, promoverá palestra sobre técnicas de segurança, para professores e alunos, com anotação de frequência. A participação em disciplinas e atividades de campo requer a frequência a pelo menos uma palestra a cada ano (alunos e professores).

Art. 9o Na preparação de cada atividade de campo, os professores responsáveis deverão esclarecer as normas de segurança específicas da mesma, se necessário efetuando demonstrações e/ou solicitando o auxílio da equipe de Segurança do Trabalho da PROGESP da UFRN.

Art. 10o O Departamento de Geofísica deverá dispor de profissional devidamente treinado para realizar a etapa de permissoria prévia às áreas visitadas durante as atividades de campo, incluindo autorização de entrada em propriedades particulares e consultas diversas

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

aos setores públicos, privados e autoridades de segurança e de apoio médico (hospitais, postos médicos, etc.) das regiões trabalhadas, esclarecendo aos interessados locais do intuito das atividades de campo realizadas.

#### CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11o Os professores, funcionários e alunos envolvidos nas atividades de campo devem estar cientes das suas obrigações e deveres, especificados na Resolução nº 162/2010-CONSEPE, neste instrumento, no Protocolo de Segurança e na fase de preparação da atividade específica.

Art. 12o Ao constatar situações adversas em campo, tais como alteração na relação programada de professor/aluno, comportamento inadequado dos participantes ou quaisquer outras que impliquem em riscos à segurança individual do participante ou do grupo, o professor responsável deverá interromper a atividade e discutir o assunto com os envolvidos, buscando resolver o problema. Na impossibilidade de fazê-lo, o professor deve comunicar-se com a Chefia/Coordenação e com os participantes do trabalho de campo, providenciando remediação ou, alternativamente, retornando ou fazendo o (s) aluno (s) retornar (em) ao Campus de Natal, devidamente acompanhado (s) por profissional habilitado. Os envolvidos deverão ser responsabilizados em acordo com as normas da UFRN pelos prejuízos (acadêmicos ou não) provocados pelos seus atos.

§ Único Na ausência ou impedimento do professor/responsável, os alunos deverão interromper a atividade e se comunicarem com a Coordenadoria de Promoção da Segurança do Trabalho e Vigilância Ambiental da UFRN, relatando a situação e solicitando as instruções ou providências cabíveis.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13o Os casos omissos serão apreciados pela Plenária do Departamento ou Colegiado do Curso pertinente.

Art. 14o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Departamento de Demografia e Ciências Atuariais – DDCA** **Resolução nº 010/2018-DDCA/CCET, de 12 de Junho de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE VILTON COSTA, Matrícula: 1016026, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para participar de eventos, no país, em SÃO

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

PAULO / SP, no período de 20 de Junho de 2018 a 22 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3125/2018.

(a) Flavio Henrique Miranda de Araujo Freire – Chefe

**Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – DCAC**  
**Edital nº 002/2018-DCAC/CCET, de 12 de Junho de 2018.**

NORMAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Comissão Eleitoral constituída através da Portaria nº 004/2018-DCAC, de 01 de Maio de 2018:

Considerando os termos constantes no DECRETO 1.916 de 23/05/1996; Considerando o que é estabelecido no ESTATUTO e REGIMENTO GERAL DA UFRN; Apresenta ao Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia, as seguintes normas para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, para o biênio 2018 - 2020.

A consulta a que se refere o caput deste artigo utilizará o Sistema SIG-Eleição, desenvolvido pela Superintendência de Informática – SINFO, para o processo de votação e computo dos votos.

**I. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**

1.1 - A inscrição será feita por chapa, com indicação dos nomes para Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente;

1.2 - A inscrição das chapas para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Meteorologia, será efetivada na Secretaria do Curso, a partir do dia 13 de junho de 2018, às 8h30min, com encerramento no dia 14/06 às 11h30min.

1.3 - Somente podem compor as chapas de inscrição, os professores ocupantes de cargo ou emprego da carreira do magistério superior, dentre aqueles em regime de dedicação exclusiva ou 40 (quarenta) horas semanais, que façam parte do corpo docente do curso de Meteorologia e que estejam em efetivo exercício de suas atividades;

1.4 - Serão indeferidos os pedidos de inscrição de um mesmo nome em mais de uma chapa.

**II. DA ELEIÇÃO**

2.1 - A eleição será direta e secreta, a partir das 8h do dia 15 de Junho de 2018 até as 17h do mesmo dia, através do Sistema SIG-Eleição, gerenciado pela Superintendência de Informática da UFRN.

2.2 - O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas Normas;

2.3 - Poderão votar os docentes do quadro permanente da UFRN, vinculados ao Curso de Meteorologia, que estejam em efetivo exercício de suas atividades e os alunos regularmente matriculados no referido Curso, no período letivo corrente.

2.4 - Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito através do SIG-Eleição, o qual impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

2.5 - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIG-Eleição;

2.6 - A votação será norteada pelos seguintes procedimentos:

I - Meia hora antes de iniciar a eleição, a Comissão Eleitoral fará a checagem do sistema junto aos responsáveis pelo SIG-Eleição;

II - Às 8h do dia previsto para a eleição, o sistema SIG-Eleição será inicializado e aberto à votação on-line, a qual terminará às 17h do mesmo dia, com o fechamento pelo relógio do sistema, não permitindo mais nenhum acesso para tal fim;

III - Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIG-Eleição, disponibilizado via internet e intranet, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de acesso.

IV - Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;

V - Ao confirmar a participação, o SIG-Eleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de confirmação.

VI - Encerrado o processo de votação, todos os usuários do sistema terão acesso, usando seu login/senha, ao Relatório Conclusivo dos votos apurados, incluindo brancos e nulos, por categoria e por chapa concorrente.

### III. DA APURAÇÃO

3.1 - Terminada a votação e considerando o Relatório Conclusivo a que se refere o inciso VI do item 2.6, a Comissão Eleitoral fará, então, o compute dos argumentos de cada chapa.

3.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral imprimir o respectivo Relatório de apuração via SIG-Eleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente e discente), além de brancos e nulos.

3.3 - Os votos serão computados para estabelecer a pontuação de cada chapa pela seguinte fórmula:

$$X_i = 0,30.(NVA_i / NVA) + 0,70.(NVP_i / NVP), \quad \text{para } i = 1, 2, 3, \dots n.$$

sendo:  $X_i$  é a pontuação da chapa  $i$ ;

$n$  é o número de chapas concorrentes;

$NVA_i$  é o número de votos dos alunos na chapa  $i$ ;

$NVA$  é o número de total de votos dos alunos;

$NVP_i$  é o número de votos dos professores na chapa  $i$ ;

$NVP$  é o número total de votos dos professores.

3.4 - No caso de inscrição de chapa única, alcançando a pontuação, calculada no item 3.3 inferior a 0,50, após arredondamento para a segunda decimal, será considerada nula a eleição, implicando em novo processo eleitoral

3.4.1 - Caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contados a partir da divulgação deste.

3.5 - No caso de inscrição de mais de uma chapa, será declarada vencedora, aquela que alcançar a maior pontuação, calculada pela fórmula do item 3.3, desde que a soma das pontuações das chapas concorrentes seja maior ou igual a 0,50.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

3.5.1 - No caso em que a soma das pontuações das chapas concorrentes não alcance 0,5, caberá à Comissão Eleitoral estabelecer normas para o novo processo eleitoral, num prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da divulgação deste.

3.6 - No caso de empate entre duas ou mais chapas concorrentes e de maior pontuação, será declarada vencedora aquela em que o candidato a Coordenador, tenha maior tempo de serviço na UFRN. Persistindo o empate, será vencedora a chapa em que o candidato a Coordenador tenha idade maior.

#### IV. DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Terminada a apuração a Comissão Eleitoral divulgará, no mural do Centro de Ciências Exatas e da Terra, o resultado da eleição.

4.2 - A Comissão Eleitoral elaborará a ata de eleição, submetendo-a à apreciação do Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia e demais providências.

4.3 - Caberá recurso, na forma da lei vigente, aos resultados divulgados até 48 (quarenta e oito) horas depois de apresentados pela Comissão Eleitoral.

4.4 - Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral.

Weber Andrade Gonçalves – Presidente

Marcio Machado Cintra – Membro

Jonathan Mota da Silva – Membro

Ana Helena Aquino Palmeira – Servidor Técnico Administrativo

Amanda Carolina da Silva Queiroz – Discente

#### **Centros de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA** **Portaria nº 121/2018-CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 2/2018-ARTES/CCHLA, de 11 de junho de 2018, e a Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

#### RESOLVE

DESIGNAR os professores MONIZE OLIVEIRA MOURA, mat. 2391773; NAIRA NEIDE CIOTTI, mat. 1672505 (1º Membro Titular); MAYRA MONTENEGRO DE SOUZA, mat. 1930455 (2º Membro Titular); e MELISSA DOS SANTOS LOPES, mat. 2329999 (Membro Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Artes - DEART, na área de: HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO, objeto do Edital nº 013/2018 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 101, de 28/05/2018.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 35
---------------------------	--------	------------	---------

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho – Diretor Em Exercício

**Portaria nº 122/2018-CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 2/2018-ARTES/CCHLA, de 11 de junho de 2018, e a Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

RESOLVE

DESIGNAR os professores ANDRÉ CARRICO, mat. 2276305; LAURA MARIA DE FIGUEIREDO, mat. 2090142 (1º Membro Titular); JOSÉ SÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, mat. 3230406 (2º Membro Titular); e ROBSON CARLOS HADERCHPEK, mat. 1754863 (Membro Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Artes - DEART, na área de: DRAMATURGIA, ESTÉTICA E HISTÓRIA DO TEATRO, objeto do Edital nº 013/2018 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 101, de 28/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho – Diretor Em Exercício

**Portaria nº 123/2018-CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor da Resolução nº 08/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006, e o memorando nº 016/2018-DPP, de 12 de junho de 2018.

RESOLVE

DESIGNAR os docentes CLÁUDIO ROBERTO DE JESUS, mat. 1014897; SORAIA MARIA DO SOCORRO CARLOS VIDAL, mat. 2621706; WINIFRED KNOX, mat. 3180158 (membros titulares) e MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, mat. 6347581, (como membro Consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Homologação do Estágio Probatório do Técnico em Assuntos Educacionais FELIPE TAVARES DE ARAÚJO, mat. 2248875, lotado no Departamento de Políticas Públicas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho – Diretor em Exercício

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 36
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 124/2018-CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 035/2018-DLET, de 12 de junho de 2018, e a Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

RESOLVE

DESIGNAR os professores SANDRA CRISTINA BEZERRA DE BARROS, mat. 1149525; CLEBSON LUIZ DE BRITO, mat. 2306410 (1º Membro Avaliador); JOSÉ DA LUZ DA COSTA, mat. 1149399 (2º Membro Avaliador); GILVANDO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 1109053 (1º Membro Suplente); e MAURO DUNDER, mat. 2312500 (2º Membro Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Letras - DLET, na área de: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS, objeto do Edital nº 013/2018 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 101, de 28/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho – Diretor Em Exercício

**Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – PPGE**  
**Portaria nº 033/2018-PPGE/CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Francisco Fransualdo de Azevedo (UFRN), Jane Roberta de Assis Barbosa (UFRN) e Denis Castilho (UFG) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Marcos Antônio Alves de Araújo, que irá ocorrer no dia 26 de junho do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenadora

**Portaria nº 034/2018-PPGE/CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 37
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

DESIGNAR os professores doutores Venerando Eustáquio Amaro (UFRN), Luiz Antonio Cestaro (UFRN) e Mario Orestes Aguirre González (UFRN) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Mariana Torres Correia de Mello, que irá ocorrer no dia 05 de julho do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa – Coordenador

**Departamento de História – DEH**

**Portaria nº 030/2018-DEH/CCHLA, de 12 de Junho de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, Matrícula: 2277360, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para participar de eventos, no país, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 15 de Julho de 2018 a 19 de Julho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3207/2018.

(a) Roberto Airon Silva – Chefe

**Departamento de Artes – DEART**

**Portaria nº 054/2018-DEART/CCHLA, de 13 de Junho de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de LEONIDAS DE OLIVEIRA NETO, Matrícula: 2413545, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em BELÉM / PA, no período de 15 de Junho de 2018 a 17 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3217/2018.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 38
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Portaria nº 043/2018-CCSA, de 12 de Junho de 2018.**

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº1314/2015, de 08 de julho de 2015; Considerando o que consta da Resolução nº 038/2013 – CONSEPE, de 13 de março de 2013, que aprova atualização das normas sobre a natureza, as condições de contratação e o Processo Seletivo de Professor Substituto na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Considerando o que consta do Edital nº 13/2018 – PROGESP, DOU nº 101, de 28/05/2018 (Alterado em 12/06/2018).

RESOLVE

Designar os professores, Gabrielle Francinne de Souza Carvalho Tanus, matrícula nº 13238225, Monica Marques carvalho Gallotti, matrícula nº 1225695, Nadia Aurora Vanti Vitullo, matrícula nº 6356567 e, na condição de suplente, Francisco de Assis Noberto Galdino de Araújo, matrícula nº 2764063, todos lotados no Departamento de Ciência da Informação/UFRN, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Seleção encarregada do processo seletivo para professor substituto do Departamento de Ciência da Informação, na área de conhecimento Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação, nos termos da Resolução e do Edital supra indicados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(a) Maria Arlete Duarte de Araújo – Diretora

**Centros de Ensino Superior do Seridó – CERES**  
**Portaria nº 062/2018-CERES, de 12 de Junho de 2018.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores JOSEMERY ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE 1841981 (UFRN), Presidente, PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE 1934542 (UFRN), Membro, e ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE 1308779 (UFRN), Membro, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Hotelaria e Gastronomia, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do CERES (DCSH).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 39
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 063/2018-CERES, de 12 de Junho de 2018.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores MARCELO DA SILVA TAVEIRA, matrícula SIAPE 1691682 (UFRN), Presidente, MÁRCIO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3548652 (UFRN), Membro, e MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3806749 (UFRN), Membro, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Lazer e Eventos, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do CERES (DCSH).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

**Portaria nº 064/2018-CERES, de 12 de Junho de 2018.**

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores CLÉBIA BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1811609 (UFRN), Presidente, PAULA REJANE FERNANDES, matrícula SIAPE 1934542 (UFRN), Membro, e EDSON DOMINGOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1959771 (IFPI), Membro, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Teoria Geral do Turismo e Marketing Turístico, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do CERES (DCSH).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo – Diretora

**Departamento de Ciências Sociais e Humanas – DCSHC**  
**Portaria nº 038/2018-DCSHC/CERES, de 12 de Junho de 2018.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 40
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de SIMONE DA SILVA COSTA, Matrícula: 3322246, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 26 de Junho de 2018 a 26 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3201/2018.

(a) Pio Marinheiro de Souza Neto – Chefe

**Departamento de Computação e Tecnologia – DCTC**  
**Portaria nº 023/2018-DCTC/CERES, de 13 de Junho de 2018.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA (DCT) DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o cronograma para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto/Temporário, previsto no Edital nº 013/2018-PROGESP - DOU nº 101, de 28/05/2018;

RESOLVE

Designar os Professores Taciano de Moraes Silva, siape 1721652, João Batista Borges Neto, siape 1804946, Fabrício Vale de Azevedo Guerra, siape 1543250, na condição de titulares, e Almir Miranda Ferreira, matrícula nº 12746, na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto/Temporário na área de Análise de Sistemas e Tecnologia da Informação, conforme o Edital nº 013/2018-PROGESP.

(a) Taciano de Moraes Silva – Chefe

**Centros de Ciências da Saúde – CCS**  
**Portaria nº 061/2018-CCS, de 11 de Junho de 2018.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015; Considerando o que dispõe o art. 14º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013; Considerando o que dispõe o Edital nº 013/2018; Considerando solicitação do Memorando Eletrônico nº 05/2018 - DSC/CCS (15.23);

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Substituto do Departamento de Saúde Coletiva, na área de conhecimento POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1) Prof. Cipriano Maia de Vasconcelos – (UFRN) - (Presidente);
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 41
---------------------------	--------	------------	---------

- 2) Profª Eliana Costa Guerra – (UFRN);
- 3) Profª Flavia Christiane de Azevedo Machado – (UFRN).

Suplente:

- 1) Prof. Oswaldo Gomes Correa Negrão – (UFRN).

(a) Henio Ferreira de Miranda – Diretor

**Departamento de Fonoaudiologia – DFONO**  
**Portaria nº 019/2018-DFONO/CCS, de 13 de Junho de 2018.**

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando decisão na 5ª Sessão Ordinária pela Plenária do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 8 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Criar o Laboratório de Pesquisa LADELIN - Laboratório de Desenvolvimento da Linguagem;

Art. 2º. Fazer Publicar em Boletim de Serviços.

(a) Fabiana Cristina Mendonça Araújo – Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA**  
**Portaria nº 117/2018-FACISA, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ADAILTON DA SILVA, Matrícula: 1204045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em FORTALEZA / CE, no período de 26 de Junho de 2018 a 29 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3102/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 42
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 118/2018-FACISA, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO, Matrícula: 2682777, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 13 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3140/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 119/2018-FACISA, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KELLY SOARES FARIAS, Matrícula: 2410682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - TEMPORARIO DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 13 de Junho de 2018 a 15 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3159/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor (Substituto)

**Portaria nº 120/2018-FACISA, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CAMILA XAVIER ALVES, Matrícula: 3044655, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 20 de Junho de 2018 a 23 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3162/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor (Substituto)

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 43
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 121/2018-FACISA, de 13 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de EGMAR LONGO HULL, Matrícula: 2218795, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para participar de eventos, no país, em CAMPINA GRANDE / PB, no período de 18 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3204/2018.

(a) Dimitri Taurino Guedes – Diretor (Substituto)

**Portaria nº 122/2018-FACISA, de 13 de Junho de 2018.**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 400/2016 - R, de 07 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os docentes DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO, Professora Adjunta, matrícula nº 2865332, RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS, Professor Adjunto, matrícula nº 2646619, HINDIAEL AERAF BELCHIOR, Professor Adjunto, matrícula nº 2190521, e JOANA CRISTINA MEDEIROS TAVARES MARQUES, Professora Adjunta, matrícula nº 1666310, e o servidor técnico-administrativo FLAUBERT HIGOR CÂMARA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 1978072, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão com o objetivo de estudar e analisar a viabilidade de implantação de um Biotério na FACISA.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final à Direção Geral desta Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 246/2016-FACISA, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 29 de novembro de 2016, alterada pelas Portarias nº 253/2016-FACISA, de 02 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 05 de dezembro de 2016, e nº 143/2017-FACISA, de 13 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 14 de junho de 2017, convalidando todos os atos praticados pela comissão nela designada.

Art. 4º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 44
---------------------------	--------	------------	---------

**Escola de Ciência e Tecnologia – ECT**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PPGCTI**  
**Portaria nº 001/2018-PPGCTI/ECT, de 08 de Junho de 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes GLÁUCIO BEZERRA BRANDÃO, mat. 1544724; EFRAIN PANTALEÓN MATAMOROS, mat.1753067; e CARLOS ALEXANDRE CAMARGO DE ABREU, mat. 1753123, para comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme decisão do colegiado do programa.

(a) Gláucio Bezerra Brandão – Coordenador

**Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM**  
**Portaria nº 085/2018-EMCM, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de ANA CAROLINA PATRICIO DE ALBUQUERQUE SOUSA, Matrícula: 1195933, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 20 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3205/2018.

(a) Marcelo dos Santos – Diretor (Substituto)

**Escola Agrícola de Jundiá – EAJ**  
**Portaria nº 040/2018-EAJ, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o § 1º do Art. 7º da Resolução Nº 008/2006 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN; CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 45
---------------------------	--------	------------	---------

de dezembro de 1990, que institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Robson Rogério Pessoa Coelho – matrícula SIAPE 1115508 (chefe imediato), Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV/003, José Barros da Silva – matrícula SIAPE 1284330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV/001, Isaque Asafe Costa da Silva – matrícula SIAPE 1454118, Assistente em Administração, Classe/Nível D-409, e Idiana de Macedo Barbosa – matrícula SIAPE 1743795, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe/Nível D-406, sendo esta última na condição de consultora e os demais na condição de avaliadores, todos lotados nesta Escola, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da servidora Nkarthe Guerra de Araújo – matrícula SIAPE 2255274, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe/Nível D-102.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto – Diretor

**Portaria nº 092/2018-EAJ, de 13 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOSE RANILSON FILHO, Matrícula: 349526, MOTORISTA DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 12 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3117/2018.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes – Diretor

**Portaria nº 1098/2018-EAJ, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de RENATA MARTINS BRAGA, Matrícula: 1979301, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 06 de Agosto de 2018 a 10 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3167/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 46
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria nº 1099/2018-EAJ, de 13 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de HENRIQUE ROCHA DE MEDEIROS, Matrícula: 1282620, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para participação em Banca, em RECIFE / PE, no período de 17 de Junho de 2018 a 22 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3219/2018.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto – Diretor

**Instituto de Medicina Tropical – IMT**  
**Portaria nº 016/2018-IMT, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de PAULO RICARDO PORFIRIO DO NASCIMENTO, Matrícula: 2032508, BIOLOGO DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em PUREZA / RN, no período de 13 de Junho de 2018 a 13 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3211/2018.

(a) Iara Marques de Medeiros – Diretor (Substituto)

**Portaria nº 017/2018-IMT, de 12 de Junho de 2018.**

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de GLORIA REGINA DE GOIS MONTEIRO, Matrícula: 2414074, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Viagem a serviço, no país, em PUREZA / RN, no período de 13 de Junho de 2018 a 13 de Junho de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 3213/2018.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo – Diretor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 47
---------------------------	--------	------------	---------

**Superintendência de Infraestrutura – INFRA**  
**Portaria nº 059/2018-INFRA, de 12 de Junho de 2018.**

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Designar a comissão constituída por EWERTON CAMPELO ASSIS DE OLIVEIRA, Mat. 1466220, Engenheiro Civil, ALINE SOARES DANTAS, Engenheira de Produção, Mat. 2693142, LANE ÍRIS DE MELO NÓBREGA, Mat. 1456659, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, planejar e controlar o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto de criação de um Sistema de Gestão da Manutenção da Superintendência de Infraestrutura da UFRN, além de estabelecer a comunicação com os demais participantes do projeto.

(a) Luiz Pedro de Araújo – Superintendente

**Instituto MetrÓpole Digital – IMD**  
**Portaria nº 063/2018-IMD, de 12 de Junho de 2018.**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Superintendência de Informática da UFRN como Órgão responsável pela perícia a ser realizada no disco rígido localizado na Coordenadoria de Apoio Tecnológico, da Biblioteca Central Zila Mamede, sob a responsabilidade dos servidores Wellington Rodrigues da Silva, Anderson Queiroz Pires de Farias e Luiz Henrique Cabral de Oliveira, para análise do processo nº 23077.017993/2018-06.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Adrião Duarte Dória Neto – Diretor em Exercício

**Anexos**  
**Retificação**

Na Portaria nº 281/2018-PROGESP, de 07/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 30/05/2018, ONDE SE LÊ: “LILIAN LIRA LISBOA; Vigência: 29/03/2017”, LEIA-SE: “LILIAN LIRA LISBOA; Vigência: 29/09/2016”.

(a) Mirian Dantas dos Santos – Pró-Reitora

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 110	13.06.2018	Fls. 48
---------------------------	--------	------------	---------

Na Portaria de nº 031/2018-CCET, de 04 de junho de 2018, de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicado no Boletim de Serviço da UFRN de nº 103, de 04 de junho de 2018, onde se lê: apuração de suspeita de plágio no Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade do Rio Grande do Norte, leia-se: apuração de suspeita de plágio no Curso de Especialização em Ciências Atuariais e Demografia.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 110 – Contém 48 páginas.

---